PLANO DE GOVERNO — PLANO DE METAS COLIGAÇÃO PARA CUIDAR DAS PESSOAS FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA – DF/PRTB-DF

A elaboração deste Plano de Metas para o DISTRITO FEDERAL envolveu, nos últimos meses, diversos encontros com a comunidade, inúmeros seminários, enquetes quantitativas e qualitativas sobre os principais temas de interesse do DF, palestras e reuniões, com diversas entidades da sociedade civil, tudo com o propósito de estar o mais próximo possível dos reais anseios e necessidades da população do nosso Quadrilátero.

Nesse contexto, foram ouvidos e relacionamos as principais demandas da população brasiliense com relação a esses anseios, percorrendo todas as regiões administrativas, captando-se as melhores informações de especialistas nos temas mais relevantes que nos foram apresentados, bem como identificamos soluções e iniciativas factíveis de atendimento dos objetivos prioritários à população do Distrito Federal.

Este documento foi construído com a participação de centenas de colaboradores voluntários, técnicos, especialistas em temas de interesse para o DF, além de pessoas experientes nessas temáticas, pré-candidatos para as eleições proporcionais; segmentos partidários; dirigentes partidários (executivo do PSDB); militantes/simpatizantes, gestores e intelectuais.

Este Plano contém 45 (quarenta e cinco) Metas e 15 (quinze) eixos temáticos constitutivos de nosso "Compromisso de Governo", constituindo-se em pontos de partida de um processo dinâmico, democrático e aberto, que desejamos debater com a sociedade e aprimorar, para que o candidato, sendo eleito governador do Distrito Federal, possa torná-los a principal referência para a elaboração do Plano Plurianual (PPA/DF) e das demais leis orçamentárias, permitindo-se dar consequência que resultem no atendimento às demandas do cidadão.

Na atual cena da Capital Federal, as demandas por serviços públicos crescem exponencialmente nas sociedades modernas e no Distrito Federal não é diferente. Em nosso DF temos, por sua vez, bons exemplos de sociedade criativa e trabalhadora, de uma economia dinâmica e diversificada, principalmente, na prestação de serviços, mas que carecem de ação continuada na identificação de demandas e o consequente planejamento e execução.

A cada dia cresce a população, bem como a urbanização desenfreada, emergindo novas exigências da sociedade por melhores serviços de Saúde, Educação, Infraestrutura e Serviços Públicos, Habitação e Gestão do Território, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social e do Trabalho, Agricultura e Abastecimento, Meio Ambiente, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Mobilidade Urbana e Transporte, entre outras.

Acrescenta-se que essas atividades finalísticas acima relacionadas somente terão consequência se houver o suporte e apoio das atividades-meio nas quais se inserem a Fazenda, o Planejamento, o Orçamento, a Gestão e a Transparência. Com isto, o presente Plano de Metas procura priorizar essas demandas de uma população que merece ser cuidada e protegida por seus governantes.

Sabemos que ainda temos muito para fazer, pois queremos que o DF seja cada vez mais um lugar melhor para se viver. Nosso compromisso é com o futuro do cidadão brasiliense, seja ele de qualquer grupo de idade, raça, gênero, classe social, ou região administrativa.

Para orientar a elaboração desse Plano de Metas, que tem o alcance em políticas de Estado, foram estabelecidas algumas diretrizes básicas que irão nortear a nossa gestão e iniciativas que se inspiram nos pressupostos indispensáveis e que são o conhecimento da realidade sobre as demandas dos brasilienses, ensejando a participação democrática no processo de construção conjunta de soluções que reflitam os anseios da maioria; na experiência, com ênfase na ação eficiente e com foco principal em políticas de Estado; na honestidade, caracterizada pelas ações transparentes e de atendimento ao interesse público; e na vontade de fazer, que se concretiza balizada na construção descentralizada das ações, na adequação e atualização da legislação, bem como no papel inovador das iniciativas.

A descentralização tornará possível difundir as principais políticas públicas a todas as regiões administrativas do DF, principalmente as menos dinâmicas, e assim vamos procurar reduzir as desigualdades entre essas regiões administrativas e sociais no território da capital federal. Com a estratégia da descentralização administrativa, vamos nos aproximar dos cidadãos brasiliense e, também, com todos os municípios lindeiros à Brasília, do Estado do Goiás, por meio de convênios e parcerias com os administradores regionais e organizações não governamentais, dentre outros. Quanto mais perto das regiões administrativas e do cidadão, mais eficiente será a gestão pública distrital. Sob este aspecto, uma marca da nossa gestão será o fortalecimento das regiões administrativas ouvindo esses cidadãos e próximos a eles.

A participação democratiza a gestão ao trazer o cidadão para acompanhar e avaliar as políticas públicas. A gestão pública aberta à participação será outro norte de nossa atuação à frente do governo do DF, buscando atuar em parceria com a sociedade civil e com o setor privado. Vamos procurar, sempre que possível, atuar com a colaboração de representantes da sociedade civil, em sintonia com as necessidades da população.

A eficiência, para gerir com responsabilidade o tributo pago pelo cidadão e prover mais e melhores serviços públicos para as pessoas, será a marca essencial em nossa gestão, tendo sempre como foco o atendimento ao cidadão. Isso pressupõe um compromisso da gestão distrital com uma eficiente alocação dos recursos públicos, visando a eliminação de despesas supérfluas e de desperdícios.

A gestão eficiente para ajudar e apoiar o cidadão será uma marca explícita de nossa administração. Ao DF eficiente dedicaremos todos os nossos esforços e a nossa atenção com vistas a atender as pessoas. A qualidade de vida do cidadão brasiliense será sempre o nosso foco principal. Seremos transparentes para tornar a Administração aberta ao controle social, e com um conceito abrangente em nossa gestão, temos: o compromisso de conformidade em todas as atividades da nossa gestão, o combate rigoroso à corrupção e ao desperdício de recursos públicos, o eficiente e humano atendimento do cidadão em busca dos serviços de saúde, educação, e segurança, acesso às informações públicas, na perspectiva de um governo aberto, para que a sociedade possa aferir o desempenho de todas as áreas das regiões administrativas.

Todo gestor público comprometido com a boa administração sabe que o orçamento é o que limita a nossa capacidade de gastos, e essa lógica no poder público deverá ser respeitada. Por isso, é fundamental priorizar despesas e desenhar um bom trajeto - assim como na definição de uma viagem ou elaboração de um projeto - para que a Administração Distrital percorra pelos próximos anos e para que tenha capacidade financeira de efetivar melhores entregas para a população.

Ainda existe muito desconhecimento a respeito do funcionamento do Governo do Distrito Federal para além dos serviços públicos tradicionais, como educação, transporte e saúde. A importância do planejamento público costuma ser menos debatida em nosso dia a dia e até ser reduzida, de forma equivocada, a mero cumprimento legal. Nesse sentido, a discussão deste Plano de Metas é uma grande oportunidade de pensarmos a atuação governamental e de a planejarmos de maneira séria e como resposta às necessidades mais proeminentes da sociedade.

O Plano de Metas, proposto pelo candidato Izalci Lucas – inspirado na visão inovadora de JK, busca organizar, de forma clara e transparente, as ações prioritárias do Governo do Distrito Federal durante os quatro anos de mandato de governo. Nele, os objetivos estratégicos da gestão são expressos em um número limitado de metas, indicadores de monitoramento e iniciativas vinculadas a cada setor da Administração do DF, naquilo que for possível, nas 33 (trinta e três) Regiões Administrativas.

O Plano de Metas 2023-2026 é composto por diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, observando os critérios e bases legais previstas para o DF e pelos demais documentos de planejamento público de curto, médio e longo prazos, bem como da análise de diversos encontros com a comunidade, inúmeros seminários, enquetes quantitativas e qualitativas sobre os principais temas de interesse do Distrito Federal (DF), palestras e reuniões, com diversas entidades da sociedade civil, tudo com o propósito de estar o mais próximo possível dos reais anseios e necessidades da população do nosso Quadrilátero, além de termos procurado o devido alinhamento orçamentário para que as metas nele expressas sejam financeiramente executáveis.

O resultado dessa construção coletiva delimita o horizonte, em termos de entregas para a população, do que o Governo fará nos próximos anos e traduz os ideais e propostas em projetos, alinhados ao orçamento disponível e ao contexto atual do Distrito Federal. O Plano de Metas, portanto, formalizará os compromissos pactuados com a população nas urnas e funcionará como norteador para a elaboração de compromissos futuros com a sociedade.

Este documento, portanto, é o produto orientador das ações da gestão no DF até o final do quadriênio, além de importante instrumento para monitoramento do cumprimento daquilo que foi pactuado durante o período eleitoral. Para que a população consiga acompanhar a implantação dos compromissos acordados no Plano de Metas, a legislação estabelecerá que o GDF publique, semestralmente, um balanço de desempenho dos indicadores associados às metas.

Além disso, ao final de cada exercício, o GDF tem a função de elaborar e divulgar o relatório anual de execução do Plano de Metas. Este documento oferece maior grau de detalhamento que os balanços semestrais. É responsabilidade do GDF garantir que as informações

divulgadas sejam claras e suficientes para o monitoramento do Plano de Metas pela população.

A elaboração do Plano de Metas se valeu de percepção própria e que considerou o Plano como o principal instrumento central de planejamento da gestão e, a partir disso, direcionador das demais peças de ação governamental. Nesse sentido, assumindo o papel de iniciar o delineamento estratégico da gestão, o presente Plano de Metas tem em sua concepção as seguintes premissas: adoção de propostas objetivas e com linguagem simples e acessível; criação de metas que refletissem impacto na qualidade de vida da população e/ou melhoria do DF; análise do contexto social e econômico em cenário de pós-pandemia de Covid-19; seleção de indicadores mensuráveis e de governança adotadas no DF; e, orçamento compatível com a arrecadação prevista para o quadriênio.

A partir dessa percepção, foi criada a estrutura do Plano de Metas, que está organizada sob a forma de eixos temáticos, objetivos estratégicos, metas e iniciativas, na seguinte correspondência:

Eixos Temáticos

- 1 Planejamento e Gestão (Orçamento, Fazenda e Compliance)
- 2 Saúde
- 3 Educação
- 4 Segurança Pública
- 5 Transporte, Mobilidade e Acessibilidade
- 6 Obras, Equipamentos Urbanos e Comunitários
- 7 Ciência, Tecnologia e Inovação
- 8 Desenvolvimento Social e Cidadania
- 9 Desenvolvimento Econômico Sustentável
- 10 Agricultura e Abastecimento (Agricultura familiar Agronegócio)
- 11 Regularização Fundiária Rural e Urbana
- 12 Meio Ambiente
- 13 Turismo
- 14 Cultura
- 15 Esporte

Objetivos Estratégicos

(1) Cuidar do DF

— Cuidar, concentram-se as intervenções para organização, ampliação, recuperação e manutenção dos equipamentos e espaços públicos . As entregas previstas terão como resultado um DF mais limpo, com melhores condições de mobilidade e que garantam o seu pleno uso, por moradores e turistas. Destacam-se ações como a manutenção de logradouros públicos, a revitalização de praças, de parques e de canteiros centrais.

(2) Proteger as pessoas (ouvir as pessoas e suas demandas)

— Proteger reúne ações para efetivar um DF que protege as pessoas, os seus cidadãos; os acolhe e oferece serviços públicos de qualidade. O foco é a proteção social, com o objetivo de garantir melhores condições de vida para as diferentes populações da cidade, em especial as mais vulneráveis. Este eixoreúne iniciativas para melhorar a qualidade de vida na primeira infância e dos idosos, além de prover um melhor acolhimento e promover a autonomia da população de rua (porta de saída). Prevê ainda ações para melhoria da educação e a redução do déficit habitacional.

(3) Inovar na Gestão

— Inovar tem como principal objetivo tornar a gestão pública mais eficiente, com soluções inovadoras e inteligentes que deem ao cidadão acesso a serviços de melhor qualidade e de maneira mais rápida. O cidadão brasiliense quer e merece um DF que inova em governança, transparência, participação, sustentabilidade e tecnologia. Serão realizadas, entre outras, ações para simplificar o acesso dos cidadãos aos serviços, melhorar a gestão de equipamentos por meio da parceria com entes privados e melhorar o desempenho dos servidores públicos. Para promover a sustentabilidade no DF, serão efetivadas iniciativas como ampliação da coleta seletiva, criação de parques e a redução de emissão de gases poluentes.

AS 45 METAS EM 4 ANOS

- 1 Administração participativa digital dinâmica (interna /externa);
- 2 Gestão com visão por faixa etárea;
- 3 Sistema Unificado de Participação Popular;
- 4 Educação vocacional tecnológica e profissionalizante;
- 5 Escola de tempo integral;
- 6 Universidade do trabalho:
- 7 Remuneração de servidor público;
- 8 Cidade viva e empreendedora 24 horas;
- 9 Simplificação da legislação tributária. Redução gradual de tributos;
- 10 Programa Jovens Empreendedores (CRIAÇÃO);
- 11 Inclusão economia invisível. Aplicativo. Cadastro. Balcão de prestação de serviços;
- 12 Renda familiar mínima. Remuneração da dona de casa;
- 13 Brasília empreendedora. Sede de grandes empresas nacionais e internacionais;
- 14 Mobilidade e acessibilidade urbana com circuito integrado amplo com uso de diversas modalidades;
- 15 Brasília digital. Modernização dos instrumentos e socialização das oportunidades de acesso aos meios de comunicação;
- 16 Regularização fundiária. Solução de todas as pendências relacionadas à posse nas áreas de agricultura familiar, agronegócio e condomínios residenciais;
- 17 Geração e distribuição de energia limpa para todas as finalidades;
- 18 Monitoramento e preservação de corpos d'água. Santuário hídrico de Águas Emendadas; Instrumento especial de uso e preservação;
- 19 Redução de gases de efeito estufa. Monitoramento das fontes de emissão;

- 20 Adequação sustentável e reciclagem de resíduos diversos;
- 21 Reutilização de águas pluviais;
- 22 Redução e superação das diferenças e barreiras fiscais na área do entorno:
- 23 Aplicativo digital e prontuário eletrônico no PSF. Mapa histórico das enfermidades no DF:
- 24 Cadastro digital único e geral para todas as redes de atenção da saúde no SUS DF;
- 25 Redução das áreas geográficas dos Territórios de Saúde da Família e ampliação das ESF, UBS e da frequência de visitação familiar;
- 26 Criação do Hospital Materno-Infantil Referência de assistência e política pública;
- 27 Centro Ambulatorial e Hospital de Referência em Especialidades Médicas;
- 28 Observatório Sanitário. Estudo e monitoramento de epidemias, doenças crônicas e raras;
- 29 Segurança pública integrada, com estratégia baseada em concepção científica, adoção de ferramentas tecnológicas digitais e legislação atualizada. Recomposição e adequação gradual do efetivo das corporações e ajuste da remuneração. Polícia comunitária;
- 30 Universalização das modalidades esportivas a partir das escolas. Estrutura olímpica. Vila olímpica. PPP do esporte. Sede de jogos e torneios diversos, tais como pan-americanos, olímpicos e paralímpicos;
- 31 Gestão Social da Condição de Vida em todas as faixas etárias, como meta de superação do assistencialismo, da exclusão e da pobreza;
- 32 Regularização Fundiária dos Condomínios Residenciais e das áreas de agricultura familiar e de agronegócio;
- 33 Ação conjunta das forças de segurança pública do DF e da RIDE, dos órgãos do executivo, legislativo, judiciário e da sociedade civil organizada e, também, o compartilhamento de dados e inteligência;
- 34 Estruturar o atendimento, ações e programas de prevenção, acolhimento e proteção para vítimas de violência;
- 35 Elaboração de plano habitacional de médio e longo prazo que atenda às faixas de renda e que seja revisado e avaliado periodicamente;
- 36 Criação e regulamentação de mecanismos de incentivo que facilitem o acesso do cidadão aos programas habitacionais, abrangendo todas as faixas de renda;
- 37 Desenvolvimento de projetos de adensamento em áreas com flexibilidade de uso que sejam dotadas de infraestrutura, com espaços públicos qualificados, ambientalmente sustentáveis;
- 38 Promover melhorias na habitação de interesse social, com assistência técnica e banco de materiais, para a realização das reformas pertinentes;
- 39 Revisar o PDTU Plano Diretor de Transportes Urbanos, alinhando os investimentos públicos às prioridades de utilização de transporte sobre trilhos e transporte público coletivo;
- 40 Aprovar os instrumentos de planejamento, gestão e ordenamento territorial (PPCUB Plano de Preservação do Conjunto Urbano de Brasília, revisões do PDOT Plano de Ordenamento Territorial do DF e do Plano Diretor de Mobilidade Urbana);
- 41 Aplicar os instrumentos de planejamento urbano e ordenamento territorial (IPTU progressivo, construção compulsória, outorga onerosa, entre outros) para implementação de setores habitacionais existentes ou previstos no PDOT;
- 42 Digitalizar todos os serviços públicos do GDF para pessoas físicas e jurídicas, com criação de ferramenta digital única para uso do cidadão;

- 43 Reformular, simplificar e consolidar a legislação tributária do DF para viabilizar e apoiar a instalação de empreendimentos, incluindo investimentos externos, a fim de reduzir a quantidade de normas e seu custo de procedimento;
- 44 Criar laboratório de multimídia nas escolas públicas do DF; e,
- 45 Criar um programa de merenda escolar de retorno.

PLANEJAMENTO

- a. O Governo do DF será responsável pela elaboração, por intermédio da Secretaria Especial para Gestão do Plano de Metas/DF, que será criada vinculada diretamente ao Governador eleito, para o planejamento e a Gestão do Plano, aspectos esses fundamentais para a identificação das prioridades de governo e da direção que a Administração Distrital percorrerá nos próximos anos, destacando-se o para a inserção desses ao Plano Plurianual (PPA) além de um conjunto de planos setoriais. Estes instrumentos, dentro de seus respectivos escopos e vigências, são de suma importância para definição da rota de atuação do DF. Para garantir que todos estejam na mesma direção, reflitam as diretrizes da gestão e respondam aos anseios da sociedade, é fundamental a coordenação e a integração entre eles.
- b. Preparação para início do Plano de Médio Prazo (primeiros seis meses), junto com os seis segundos meses do Plano de Curto Prazo: identificar, organizar, gerenciar e executar tarefas que possibilitem as ações de governo descritas no Plano de Médio Prazo em sequência: curto prazo, primeiro e segundo ano de governo; e, médio e longo prazo: segundo, terceiro e quarto anos de governo. Assegurar nesse período: reorganização da máquina administrativa; implementação das políticas públicas de estado, projetos estratégicos e encaminhamento às metas, de forma articulada em circuito.

CICLO PARTICIPATIVO

A participação popular é condição necessária ao processo democrático de elaboração e definição dos objetivos, metas e da regionalização dos projetos estratégicos distritais. O início do período de consulta pública do Plano de Metas 2023-2023 e demais instrumentos de planejamento governamental, serão marcados oportunamente, o estabelecimento de ciclos de co-criação de políticas públicas entre a nova gestão e a população. Nesse contexto, caracteriza-se que durante todo o período participativo, a população poderá encaminhar um número ilimitado de sugestões por escrito por meio da plataforma de governo que serão disponibilizadas para isso.

REGIONALIZAÇÃO

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, o escopo das atribuições e competências municipais/distrital foi fortemente ampliado no Brasil o que, entre outras consequências, contribuiu para um maior protagonismo das Regiões Administrativas na implementação de políticas públicas. Afinal, esta é a esfera em que os cidadãos experienciam contato mais direto com o governo e seus projetos.

O DF, cujo território abrange uma área de mais 5.761mil km², com mais de 3,1 milhões de habitantes, essa ideia se torna complexa. A diversidade intra-regional das Regiões

Administrativas acrescenta mais graus de complexidade, identidades diversas e realidades locais distintas entre os cidadãos e o espaço urbano.

A diversidade existente entre as regiões da cidade não se caracteriza apenas pelos aspectos que moldam a identidade e o pertencimento das 33 (trinta e três) Regiões Administrativas a seus espaços – história, migração e imigração, as redes familiares e de apoio, a geografia urbana ou rural. O DF é marcado, também, por desigualdades das mais variadas nuances: de renda, de raça, de gênero, de orientação sexual, de faixa etária e ciclo de vida, de acesso à cultura, de qualidade urbano-ambiental.

Planejar políticas públicas para o DF significa compreender e enfrentar tais desigualdades regionais. Razão esta que faz o processo de regionalização dos instrumentos de planejamento não ser apenas uma obrigação legal, que fomenta a transparência e torna clara quais são as ações que serão empreendidas localmente. A escuta às pessoas em suas localidades é fundamental para a qualificação do planejamento dessas mesmas ações.

O processo de regionalização com base no processo participativo foi a escolha metodológica feita pelo futuro governo para o Plano de Metas 2023-2026. A escuta à população das 33 Regiões Administrativas, a captação de demandas com caráter local por meio Plataformas Digitais criadas para isso, das audiências temáticas e de documentos oficiados ao DF pela sociedade civil organizada, subsidiarão a regionalização das metas apresentadas nesta publicação.

ORCAMENTO

O Plano de Metas 2023-2026, em sua versão final, terá seu orçamento total estimado após a modelagem dos respectivos Termos de Referências (TR), ocasião na qual o montante apurado será incluído no rol das despesas necessárias à implementação das metas. Vale destacar que o Plano de Metas representará apenas um recorte do orçamento total de R\$ 48,543 bilhões para o Distrito Federal, em 2022, sendo fundamental destacar que tais valores serão estimativas.

A proposta apresentada, em muitos casos, refere-se à criação de novas ações e programas, cujos orçamentos estão baseados em custos estimados e que poderão, eventualmente, ser revistos quando da execução dos projetos. Os valores disponibilizados estão baseados em valores presentes, que serão corrigidos, ao longo dos anos, em função de mecanismos macroeconômicos como a inflação, bem como por ajustes contratuais.